



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 037/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 040/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - MONITORAMENTO 3º QUADRIMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG005/2017 do Plano de Atividades de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2017, cujo objetivo é o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) junto a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), pendentes de atendimento, referentes ao 3º quadrimestre (período de realização do monitoramento).

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados atualizados do sistema MONITOR do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela CGU à Ufal.

Iniciado em 2016, o monitoramento das recomendações da CGU tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral (AG), visando o atendimento das recomendações dos órgãos de controle por essa Universidade. Assim, em cumprimento às recomendações, foram auditadas as seguintes unidades administrativas da Ufal: Superintendência de Infraestrutura (Sinfra); Corregedoria Geral (CG) e Gabinete Reitoral (GR).

A partir da definição da unidade responsável (denominada de unidade respondente) por prestar informações sobre a determinação/recomendação pendente de atendimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria direcionadas às unidades respondentes, sempre acompanhadas de planilha contendo as determinações/recomendações que lhes cabiam responder. Através das referidas Solicitações de Auditoria, a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada, requerendo ainda que, caso a recomendação não tivesse sido cumprida, que fosse apresentada à

unidade de auditoria interna um **Plano de Providências** contendo as seguintes informações: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Para aquelas recomendações pendentes de atendimento que as unidades respondentes já haviam apresentado Plano de Providências em monitoramento realizado em quadrimestre anterior foram solicitadas a atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas do Sistema MONITOR, verificando-se se o Plano de Providências enviado pela unidade auditada nas ações de monitoramento anteriores fora cumprido.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria passou a realizar a análise do conteúdo e o teor das respostas das recomendações, a fim de garantir sua pertinência. Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria alimentava a planilha própria de monitoramento, atualizando o status das recomendações.

Todas as informações recebidas das unidades auditadas foram registradas no Sistema MONITOR da CGU, atualizando o status das recomendações de "*Para providências do Gestor*" para "*Em análise pela CGU*", anexando cópias digitalizadas das respostas e documentos enviados pelas unidades auditadas, evidenciando-se, pois, as informações prestadas. A partir da alimentação das informações e documentos no Sistema MONITOR, cabe agora à CGU analisar as respostas fornecidas acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências.

O trabalho de auditoria teve como amostragem todas as recomendações pendentes de atendimento pela Ufal registradas no Sistema MONITOR, cujo extração de dados deu-se em 08/09/2017 às 14:45h. Nesta data/hora, foi extraído - do Sistema MONITOR - um quantitativo de 09 (nove) recomendações registradas como pendentes de atendimento pela Ufal. Deste total, 4 (quatro) recomendações terão seu monitoramento realizado no 1º quadrimestre do ano de 2018, pois encontram-se no prazo apresentado no Plano de Providências apresentado pelas unidades no último monitoramento realizado; e 01 (uma) recomendação não teve sua resposta apresentada pela unidade respondente (Processo 23065.033656/2017-61) e será também objeto de monitoramento no 1º quadrimestre de 2018. As demais recomendações extraídas (04 recomendações) foram respondidas à Auditoria Geral pelas unidades respondentes, cujas respostas foram devidamente registradas no Sistema MONITOR pela equipe técnica.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Ressalta-se que no desempenho das atividades nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria (Processos Nº 23065.031650/2017-02). Impende destacar que os documentos constantes dos processos retrocitados não foram digitalizados em sua integralidade e inseridos no SADIN por motivo de retirada do equipamento de digitalização da Auditoria Geral face o encerramento do contrato de locação do equipamento.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Recomendações pendentes de atendimento pela UFAL registradas no Sistema MONITOR do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Extração realizada em 08/09/2017 às 14:45h.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 5 (cinco) recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, extraídas do Sistema MONITOR do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento de 04, de um total de 09, recomendações pendentes de atendimento pela Ufal registradas no Sistema MONITOR extraídas em 08/09/2017 às 14:45h.

a) Evidência:

Atendimento, pelas unidades respondentes, das Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral, com a disponibilização de informações e documentos que foram devidamente registrados no Sistema MONITOR da CGU.

Processo Nº 23065.033655/2017-61; Processo Nº 23065.033659/2017-40;

Memorando 017/2017.

b) Fato:

A adoção do Sistema MONITOR, aliado aos procedimentos adotados pela Auditoria Geral da UFAL, resultou em um atendimento de 4 (quatro) recomendações pendentes no Sistema MONITOR (conforme extração de consulta realizada em 11/09/2017 às 14:27h).

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de providências pela Ufal registradas pela CGU em seu Sistema MONITOR, foi constatado, por esta Auditoria Geral, que as unidades auditadas prestaram o devido atendimento às recomendações da CGU, buscando sanar as pendências do ano anterior e cumprir com as determinações legais.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 021/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas à qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:**

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 06/09/2017 a 12/09/2017.

Fase de execução: 21/09/2017 a 03/11/2017.

Fase de relatoria: 13/11/2017 a 22/12/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: Sistema MONITOR da CGU.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenadora: Mariana Melo de Almeida

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 22 de dezembro de 2017.

Mariana Melo de Almeida
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL